

ATA Nº 07/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL - FACEPI
REALIZADA NO DIA 30/07/2020.

1 Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, os membros da Diretoria Executiva
2 (DEX) da Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI, com sede da FACEPI, situada
3 à Rua Santa Luzia 910, representado pelo Sr. Robert Soares Martins Cavalcante - Diretor
4 Presidente (DPR), Sr. Ciro Ferreira de Albuquerque - Diretor de Gestão de Previdência
5 Complementar (DGB) e Sra. Joana Matilde Rocha Martins Franklin – Diretora de Gestão
6 Administrativa e Financeira (DAF), reunidos remotamente, manifestaram sobre os assuntos
7 abaixo relacionados. **ORDEM DO DIA: I) ASSUNTOS PARA REGISTRO: I)**
8 **Acompanhamento do Plano de Ação. II) Acompanhamento dos compromissos firmado com**
9 **Patrocinadora. III) Acordo Coletivo de trabalho dos empregados da FACEPI - (ACT/2020).**
10 **IV) Acompanhamento do orçamento e indicadores de gestão. V) Rentabilidade da FACEPI. 2)**
11 **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: I) Recadastramento 2020. II) Reajustes – Contratos**
12 **de Aluguel. REGISTROS: I) Acompanhamento do Plano de Ação/2020.** Foi analisado e
13 realizado as atualizações necessárias na posição de julho/2020, conforme documento anexo. **II)**
14 **Acompanhamento dos compromissos firmado com Patrocinadora.** A DAF registrou que
15 até o presente momento a Patrocinadora encontra-se adimplente com relação ao contrato da
16 reserva amortizar e despesas administrativas. **III) Acordo Coletivo de trabalho dos**
17 **empregados da FACEPI - (ACT/2020).** O DPR lembrou que, conforme decisão registrada
18 na Ata nº05/2020 da DEX, o ACT dos empregados da FACEPI, foi prorrogado por 90 dias,
19 prazo este, que encerra dia 30 de julho/2020. Continuou informando que no estado o sindicato
20 dos securitários foi extinto e que as negociações estão sendo realizadas junto a Federação
21 Nacional dos Securitários, uma vez que o art. 617 da CLT estabelece que na inexistência ou
22 omissão do Sindicato, os interessados poderão dar conhecimento do fato à Federação. Neste
23 sentido, após alinhamento com o presidente da Eqtprev, a proposta do acordo foi encaminhada,
24 ao jurídico da Eqtprev e bem como Patrocinadora, para análise e posicionamento. **VI)**
25 **Acompanhamento do orçamento e indicadores de gestão.** A DAF apresentou as planilhas de
26 acompanhamento do orçamento e indicadores do PGA na posição junho/2020, documentos
27 anexos. Informou que o valor realizado até o mês de junho foi de 44,08 %, ficando abaixo do
28 valor orçado. Sobre os indicadores, a DAF informou que se encontram em conformidade com
29 os parâmetros estabelecidos no regulamento do PGA. Prosseguiu informando que a convite do
30 Conselho Deliberativo, participou da última reunião do referido colegiado, onde foram
31 solicitadas novas alterações do regulamento do PGA. Continuou explicando que com a nova
32 proposta, o Conselho aprovou a um total de 05 cinco indicadores, solicitando da Diretoria
33 Executiva a apresentação das metas e desafios. **V) Rentabilidade da FACEPI.** A DAF
34 apresentou o relatório de investimentos referente ao período de janeiro a junho/2020, e lembrou
35 que, conforme já mencionado na reunião anterior, os meses de fevereiro e março foram
36 fortemente impactados negativamente (assim como o mercado em geral) pelo avanço do
37 COVID19, porém, desde abril já vem apresentando melhoras. Continuou apresentando o
38 resultado consolidado (cumulado no 1º semestre de 2020): Plano BD 1,64%, com meta atuarial
39 de 2,48%; Plano CV -1,92%, com meta de 2,51%; e PGA com -0,02%, enquanto o CDI 1,76.
40 **DELIBERAÇÃO: I) Recadastramento 2020.** O DPR lembrou que juntamente com o
41 atendimento, o recadastramento da FACEPI foi suspenso por 120 dias contados a partir de
42 março/2020, como medida de prevenção Coronavirus. **DELIBERAR:** Por prorrogar o
43 recadastramento da FACEPI, por mais 30 (trinta) dias a contar de 30/07. **DECISÃO:** Aprovada
44 por unanimidade. **II) Reajustes – Contratos de Aluguel. a) Imóvel de propriedade da**

45 FACEPI, situado na cidade de São Paulo. DAF apresentou a NT n° 05/2020 – Gestão de
46 Imóveis, informando que o contrato com a atual locatária foi reajustado pelo índice Geral de
47 Preços do Mercado, conforme previsto, cujo acumulado dos últimos 12 meses foi de 7,3133%.
48 **b)** Imóveis de propriedade da FACEPI, um situado no Bairro Dirceu em Teresina-PI e outro
49 em Parnaíba-PI. DAF lembrou que os dois imóveis são alugados para a Equatorial Energia Piauí
50 e que os mesmos foram assinados com reajuste conforme contrato firmado em 2019.
51 **DELIBERAR:** Por aprovar os reajustes dos contratos mencionados acima conforme cláusula
52 contratual. **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Sr.
53 Presidente deu por finalizado, autorizando a lavratura do presente documento, que após lido e
54 achado conforme, vai assinado pelos Diretores e por mim, Secretária deste evento, para que
55 possa produzir seus efeitos legais e jurídicos. Teresina, 30 de julho de 2020.

ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE
Diretor Presidente

CIRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor de Gestão de Previdência Complementar

JOANA MATILDE ROCHA MARTINS FRANKLIN
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

CONCEIÇÃO DE MARIA P SANTANA
Secretária *Ad Hoc*